



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.001679/2018, 48610.004487/2018  
ADMINISTRATIVO(S)  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0007/2019  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0966  
DATA 14/02/2019  
RD Nº 0121/2019

### ASSUNTO

Solicitação de Anexação de Áreas (parcelas) dos Campos de Rabo Branco e Dó-Ré-Mi ao Campo de Carmópolis - Bacia de Sergipe

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 7, de 7 de janeiro de 2019, e na Nota Técnica nº 001/2019/SDP, resolve:

I) aprovar o pleito da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) de anexação de parcelas dos campos de Dó-Ré-Mi e Rabo Branco à concessão de Carmópolis;

II) dispensar a Porcentagem dos Investimentos Locais (NCL) na Etapa de Desenvolvimento da Área Incorporadora e determinar que sejam adotados os compromissos originais de Investimentos Locais na Etapa de Desenvolvimento da Produção para as áreas remanescentes dos campos de Dó-Ré-Mi e Rabo Branco, nos termos do Contrato de Concessão 48610.009198/2005-58; e

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**